



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROCOLO - 102**  
Recebi o presente documento  
Em 01/03/2021

**ENCAMINHE-SE**  
Em 01/03/2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis os itens abaixo especificados em relação às Taxas de licença e Alvará de Funcionamento e Taxa e licença de Vigilância Sanitária referentes aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021:

<b>Estabelecimentos que contribuem com tais Taxas (Razão Social)</b>	<b>Natureza das atividades dos estabelecimentos</b>	<b>Metragem dos estabelecimentos</b>	<b>Valores cobrados em 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021</b>
Industria e Comercio Tal LTDA (exemplo)	Alimentícia (exemplo)	200 mts <sup>2</sup> (exemplo)	R\$ 1.000,00 (Alvará-2017) R\$ 1.500,00 (Alvará-2018) (...) R\$ 2.000,00 (V. Sanitária-2017) R\$ 2.500,00 (V. Sanitária-2018) (...)

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca dos valores praticados em relação às Taxas de Alvará de Funcionamento e de Vigilância Sanitária no município de Cambará. Tais informações são necessárias para análise da carga tributária praticada no



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

município. Tal análise visa implementar – *se for o caso* – uma futura adequação dos valores cobrados por tais tributos, buscando diminuir a carga tributária local para fomentar a geração – *e a manutenção* – de empregos no Município. Por outro lado, as informações solicitadas proporcionarão uma comparação sobre a carga tributária praticada no Município de Cambará em relação aos municípios da região, o que servirá de embasamento para atrair empresas interessadas em se instalarem em nosso Município. Além disso, por meio das informações obtidas analisar-se-á se há irregularidades no procedimento de constituição do crédito tributário e, por consequência, os meios de saná-las.

Sala das Sessões em 25 de fevereiro de 2021.

**Walmir Joaquim**

Vereador

**Geraldo de Paula Dias Carvalho**

Vereador

**João Mattar Olivato**

Vereador

**Karen Dadona**

Vereadora

**Marcio José Albertini**

Vereador

14h45min